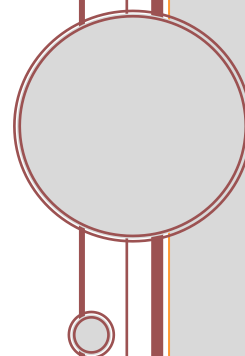


PCER

Relatório de execução 2021

O relatório resume as ações de controlo oficial e os resultados, no âmbito do Plano de Controlo a Estabelecimentos que Produzem Rebentos

DGAV, DRAP Norte, DRAP Centro, DRAP Lisboa e Vale do Tejo, DRAP Alentejo,
DRAP Algarve, DRA Madeira e DRA Açores



Índice

| | |
|--|---|
| siglas | 3 |
| 1. Introdução | 4 |
| 2. Recursos humanos afetos ao PCER | 4 |
| 3. Execução do plano | 4 |
| 4. Resultados dos controlos efetuados | 6 |
| 5. Reuniões | 6 |
| 6. Dificuldades na execução do plano | 6 |
| 7. Propostas de melhoria | 7 |

SIGLAS

| | |
|----------------|---|
| AESA | Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos |
| DGAV | Direção-Geral de Alimentação e Veterinária |
| DRAP | Direções Regionais de Agricultura e Pescas |
| DRAPAL | Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo |
| DRAPALG | Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve |
| DRAPC | Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro |
| DRAPLVT | Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo |
| DRAPN | Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte |
| DRARA | Direção Regional de Agricultura das Regiões Autónomas |
| DSMDS | Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária |
| GC | Grau de Cumprimento |
| HACCP | <i>Hazard Analysis and Critical Control Points</i> |
| PNCP | Plano Nacional de Controlo Plurianual |
| PIGA | Plano de Inspeção dos Géneros Alimentícios |
| SIPACE | Sistema de Informação do Plano de Aprovação e Controlo dos Estabelecimentos |

1. INTRODUÇÃO

O plano define os procedimentos relativos ao controlo oficial da higiene nos estabelecimentos que produzem rebentos e o modo de organização das autoridades competentes intervenientes

2. RECURSOS HUMANOS AFETOS AO PCER

Na DGAV, a responsabilidade pela coordenação do PCER é da Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária. As tarefas inerentes a essa coordenação são asseguradas por dois elementos: uma directora de serviços e um técnico superior.

A coordenação e a execução regionais do PCER são asseguradas por 1 e 2 elementos, respetivamente. Os quadros 1 e 2 indicam a distribuição e o equivalente a tempo integral (ETI), por DRAP/DRARA, dos recursos humanos que foram afetos à implementação do plano:

Quadro 1: técnicos das DRAP e das DRARA afetos ao PCPP-HUSPF

| Região ⁽¹⁾ | Elementos afetos à coordenação regional | Nº de técnicos afetos à execução |
|-----------------------|---|----------------------------------|
| LVT | 1 | 3 |

(1) não existem estabelecimentos nas restantes regiões

Quadro 2: Afetação do pessoal expressa em Equivalente Tempo Integral (ETI) ao PCER por região

| Região | ETI |
|--------|-----|
| LVT | 1,0 |

3. EXECUÇÃO DO PLANO

O relatório foi elaborado a partir dos dados introduzidos pela DRAPLVT e os que constam do SIPACE. O PCER estabeleceu os seguintes objetivos anuais para 2021:

| | Objetivo | |
|--|-----------------------|----------------|
| 1. Número mínimo de controlos regulares por cada estabelecimento que produz rebentos | 1 | (ver quadro 3) |
| 2. Realização de controlos de verificação com GC 3 e 4 dentro do prazo | 80% | |
| 3. N.º de trabalhadores afetos ao plano vs n.º controlos | 2 técnicos/região | |
| 4. Supervisão pelos serviços centrais | 1 controlo por região | (ver quadro 4) |

Objetivo 1: Número mínimo de controlos regulares por cada estabelecimento que produz rebentos

A frequência mínima de controlo oficial aos estabelecimentos que os produzem é anual (controlo regular). O quadro *infra* identifica os estabelecimentos controlados em 2021.

Quadro 3: estabelecimentos de rebentos aprovados, datas de controlo, grau de cumprimento e dias em atraso

| Estabelecimento (n.º de aprovação) | 2020 | | | 2021 | | |
|---------------------------------------|------------------|----|---|------------------|----------------|----|
| | Data do controlo | GC | | Data do controlo | Dias em atraso | GC |
| V14625A | 2020-11-24 | 2 | → | 2021-07-28 | NA | 2 |
| V115455A | 2020-12-03 | 1 | → | 2021-06-22* | NA | 3 |
| V123298A | 2020-12-14 | 2 | → | 2021-01-25 | NA | 1 |
| V123298A | - | - | - | 2021-07-16 | NA | 1 |
| V115455A | - | - | - | 2021-11-30** | 61 | 1 |

* data da notificação: 2021-07-02; prazo máximo estabelecido: 30 dias.

** controlo de verificação

Execução: os controlos regulares foram realizados dentro dos prazos. O controlo de verificação foi realizado com 61 dias de atraso.

Objetivo 2: Controlos de verificação dentro do prazo a estabelecimentos com GC 3 e 4

Os controlos de verificação são efetuados para verificar se o(s) incumprimento(s) detetado(s) no controlo anterior foi(ram) corrigido(s) pelo operador até 60 dias após o prazo máximo estabelecido na notificação para a correção do(s) incumprimento(s) de grau 3 ou 4. Em 2021, o estabelecimento n.º V115455A obteve, em junho, grau 3 (ver quadro 3) e foi controlado 61 dias mais tarde do que o previsto.

Execução: o produtor foi controlado fora do prazo.

Objetivo 3: controlos efetuados estabelecimento que produzem rebentos

O plano estabelece, n.º mínimo, dois técnicos executores por região.

Execução: o número de técnicos executores afetos ao plano foi atingido (n=2).

Objetivo 4: supervisão dos serviços centrais por região

Está prevista uma supervisão da DGAV, por ano, a todas as regiões. O quadro *infra* assinala o controlo com supervisão central, por região:

Quadro 4: supervisões da DGAV

| Região | Estabelecimento | Data da supervisão | Tipo |
|--------|-----------------|--------------------|------------|
| LVT | V115455A | 2022.01.24* | Documental |

* Controlo realizado a 2021-06-22

Execução: a DGAV realizou uma supervisão por região.

4. RESULTADOS DOS CONTROLOS EFETUADOS

Grau de cumprimento e incumprimentos detetados

O PCER determina uma classificação, numa escala de 1 a 4 (quadro *infra*), para o Grau de Cumprimento (GC) dos requisitos legais em matéria de higiene alimentar (anexo I do Regulamento (CE) n.º 852/2004, Regulamentos (UE) n.ºs 208 a 210/2003 e Regulamento (UE) n.º 2019/628).

Quadro 5: graus de cumprimento

| GC | Tipo | Descrição |
|----|----------|--|
| 1 | Ausência | Ausência de qualquer incumprimento |
| 2 | Menor | Qualquer incumprimento não mencionado nos graus 3 e 4 |
| 3 | Maior | Qualquer incumprimento com probabilidade média de pôr em causa a segurança do género alimentício |
| 4 | Crítico | Qualquer incumprimento com probabilidade alta de pôr em causa a segurança do género alimentício |

O quadro *infra* assinala os graus de cumprimentos associados aos indicadores da lista de verificação.

Quadro 6: graus de cumprimento associadas aos indicadores

| Estabelecimento | Data controlo | Indicadores | | | | | | | |
|-----------------|---------------|-------------|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| V123298A | 2021-01-25 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | - |
| V115455A | 2021-06-22 | 1 | 1 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | - |
| V123298A | 2021-07-16 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | - |
| V14625A | 2021-07-28 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | - |
| V115455A | 2021-11-30 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | - |

Indicadores

1. Estruturas: requisitos para a aprovação do estabelecimento
2. Higiene: requisitos para a aprovação do estabelecimento, condições relativas à implementação de boas práticas de higiene pessoal
3. Controlo microbiológico das sementes, rebentos e superfícies
4. Água usada na produção de rebentos
5. Rastreabilidade e manutenção de registos
6. HACCP
7. Rotulagem
8. Aditivos

5. REUNIÕES

A DGAV não promoveu reuniões no âmbito do PCER.

6. DIFICULDADES NA EXECUÇÃO DO PLANO

A DRAP LVT deu conta das seguintes dificuldades de operacionalização do plano:

- Dado a realização de outros planos (PIGA), nos mesmos estabelecimentos, houve uma articulação dos técnicos para a sua execução e daí os controlos PCER terem sido realizados com antecipação face à data SIPACE.

- Menor tempo de permanência no estabelecimento para evitar contágio por coronavírus (esta circunstância determinou a adoção de medidas especiais designadamente a solicitação de documentação prévia - ex. boletins analíticos, modelos de certificados oficiais originários de países terceiros - antes da realização do controlo físico ao estabelecimento.

7. PROPOSTAS DE MELHORIA

Durante o ano 2021 foram muitas as solicitações por parte de operadores quanto a esclarecimento sobre microvegetais, nomeadamente o que é exigível sobre licenciamento, pelo que a DRAPLVT considera útil formação/esclarecimentos sobre este tema.